



Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO nº 9042/2023

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICO E MOBILIÁRIO GERAL VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ

PARECER DO CONTROLE INTERNO MINUTA DE CONTRATO

Em atendimento à determinação contida no **Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Licitatório **Nº 9042/2023** que tem por objeto o(a) AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICO E MOBILIÁRIO GERAL VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, e a **MINUTA DO TERMO DE CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO**, originária do Processo Licitatório já identificado, celebrado pela CONTRATANTE – **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** com a CONTRATADA - **1) Empresa E. DO S. MACEDO DA SILVA**, inscrita no **CNPJ: 02.525.328/0001-57** – MINUTA nº 575/2024 no valor de **R\$ 13.436,95 (treze mil quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos)**. Com base nas disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 7.892/13 e edital do pregão eletrônico em epígrafe e demais instrumentos legais correlatos.



Sistema de Controle Interno - SCI

E, declara ainda, que a **Minuta do Termo de Carta Contrato Administrativo nº 575/2024**, encontra-se revestida de todas formalidades legais, quanto ao cumprimento das exigências para contratação, os atos decorrentes do contrato e exigências específicas estabelecidas em lei, estando apta a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que estando totalmente satisfeitos os procedimentos do Contrato acima mencionado, o qual encontram-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a legalidade do procedimento para a AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICO E MOBILIÁRIO GERAL visando atender a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Considero, pela efetivação do(s) **Contrato(s)**, se assim convier o Interesse Público.

Barcarena-PA, 28 de março de 2024.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB